Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Sebastião Cabral de Lima propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº_____/_____

Emenda Individual Impositiva Nº _____
ao Projeto de Lei Nº 29 de 30 de setembro de 2025
(Lei Orçamentária Anual Exercício 2026).

Art. 1º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE SÃO LUIZ, CONSTRUÇÃO DE MURO E DE UMA SALA PARA ATENDIMENTO DO ENFERMEIRO.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000,00

Art. 2º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DR. SÍLVIO BEZERRA DE MELO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000,00

Art. 3º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM APAE/CERII.
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 20.000,00

Art. 4º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PROFESSORA CRINDÉLIA BEZZERA.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 20.000,00

Art. 5º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RADIR PEREIRA.
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000,00

Art. 6º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACD – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DIABETES
Elemento de Despesa: 33.90.41 – Contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 20.000,00

Art. 7º CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - FMPDA
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000,00

Art. 8º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS PARA A USB PROFESSORA BERNADETE XAVIER.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000,00

Art. 9º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE (01) UMA COBERTURA PARA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE CACHOEIRA
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 15.000.00

Art. 10º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOSÉ DANTAS
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 15001002 – recursos não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor Total: 21.447.00

Art. 11º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 – recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 40.000,00

Art. 12º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: APOIO A NOITE GOSPEL DO SERIDÓ
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 1500000 – recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 40.000,00

Art. 13º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A AC - MTPSV – APOIO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE MOTOCROSS DO SÍTIO TOTORÓ DE BAIXO E SACO DOS VEADOS.
Elemento de Despesa: 33.90.41 - contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 14º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A LDCC LIGA DESPORTIVA CULTURAL CURRAISNOVENSE
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 6.447,00

Art. 15º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ONG FORÇA DA LUÍZA PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 20.000,00

Art. 16º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ACKS - ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE KARATÊ SHOTOKAN
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 17º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE CURRAIS NOVOS
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 18º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO BENEFICIENTE PRESBITERO FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 15.000,00

Art. 19º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPOSTIVA E CULTURAL ESCOLINHA DO NINHA
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 20º. CRIA-SE a Ação/ Elemento de Despesa/ Fonte abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito
Ação: FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MIRADOR
Elemento de Despesa: 33.90.41 – contribuições
Fonte: 1500000 - recursos não vinculados de impostos
Valor Total: 10.000,00

Art. 21. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que se trata dos arts. 1º ao 21° desta Emenda Individual Impositiva de nº _____a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02. Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito
Ação: 2186 - Emendas Impositivas
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 Contribuições
Fonte: 15000000 - recursos não Vinculados de Impostos
Valor Anulado: 342.894,00

Art. 22. Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Justificativa da emenda individual impositiva nº _____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº _____, que destina os seguintes recursos:

1- CONSTRUÇÃO DE MURO E DE UMA SALA PARA O ATENDIMENTO DO ENFERMEIRO NO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE SÃO LUIZ: 15.000,00

2- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO DR. SÍLVIO BEZERRA DE MELO: 15.000,00

3- FIRMAR CONVÊNIO COM APAE/CERII: 20.000,00

4- MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO PROFESSORA CRINDÉLIA BEZZERA: 20.000,00

5- MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RADIR PEREIRA: 15.000,00

6- FIRMAR CONVÊNIO COM A ACD – ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE DIABETES: 20.000,00

7- DESTINAR AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL: 15.000,00

8- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS PARA A USB PROFESSORA BERNADETE XAVIER: 15.000,00

9- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAS ELETROELETRÔNICOS E CONSTRUÇÃO DE (01) UMA COBERTURA PARA O POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE CACHOEIRA: 15.000,00

10- MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOSÉ DANTAS: 21.447,00

11- APOIO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO: 40.000,00

12- APOIO A NOITE GOSPEL DO SERIDÓ: 40.000,00

13- FIRMAR CONVÊNIO COM A A AC - MTPSV – APOIO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE MOTOCROSS DO SÍTIO TOTORÓ DE BAIXO E SACO DOS VEADOS.: 10.000,00

14- FIRMAR CONVÊNIO COM A LDCC LIGA DESPORTIVA CULTURAL CURRAISNOVENSE – 6.447,00

15- FIRMAR CONVÊNIO COM A ONG FORÇA DA LUÍZA PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO – 20.000,00

16- FIRMAR CONVÊNIO COM A ACKS - ASSOCIAÇÃO CURRAIS-NOVENSE DE KARATÊ SHOTOKAN – 10.000,00

17- FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS DE CURRAIS NOVOS – 10.000,00

18- FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO BENEFICIENTE PRESBITERO FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA – 15.000,00

19- FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DESPOSTIVA E CULTURAL ESCOLINHA DO NINHA – 10.000,00

20- FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MIRADOR – 10.000,00

TOTAL: R$ 342.894,00

Ademais agradeço a colaboração de todos os colegas vereadores, pela colaboração e a aprovação deste projeto, firmando nossas responsabilidades com todos os habitantes da cidade.

Currais Novos/RN, em 24 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 24/11/2025 13:32:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima

Vereador